

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE JACIARA

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA
COMARCA DE JACIARA - ESTADO DE MATO GROSSO.

JOZIAS MELO DE ALMEIDA, Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo e Comarca, atuando nos autos de processo nº-212-19.1997.811.0010, Código 1145, proposto pelo FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO contra LUIZ SACARDI-ME, em trâmite pela 1ª Vara desta Comarca, após realizar as diligências e formalidade legais, respeitosamente, submete a V. Exª., seus trabalhos consubstanciado no presente

AUTO DE AVALIAÇÃO

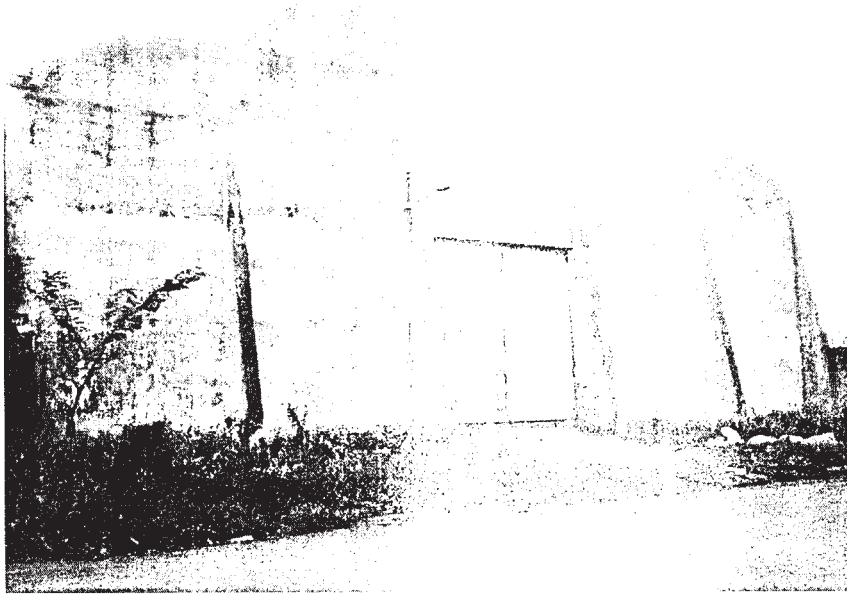
CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS IMÓVEIS:-

Trata o presente de estabelecer os devidos valores de mercado aos bens imóveis, abaixo transcritos;

(um) 01 lote de terreno urbano sob **nº-20**, da quadra nº-168, da planta de loteamento desta cidade de Jaciara-MT., matriculado sob nº -R/639, às fls.39, do livro 2-B, datado de 15/09/1980. **(um), 01-** lote de terreno urbano sob **nº- 21**, da quadra 168, da planta do loteamento desta cidade de Jaciara-MT, matriculado sob nº -R/638 do livro 2-B, em data de 15/09/1980. **(dois) 02** lotes de terrenos urbanos, sob **nº -s-24 e 25**, da quadra 66, da planta do loteamento desta cidade de Jaciara-MT, devidamente matriculado sob nº-R/1.585, do livro nº- 02-E, em data de 30/07/1981. **(dois) 02** lotes de terrenos urbanos sob os **nº-s-22 e 23**, da quadra 66, da planta do loteamento desta cidade, devidamente matriculado sob nº-745, do livro nº-2-B, em data de 10/10/1980, todos no RGI local.

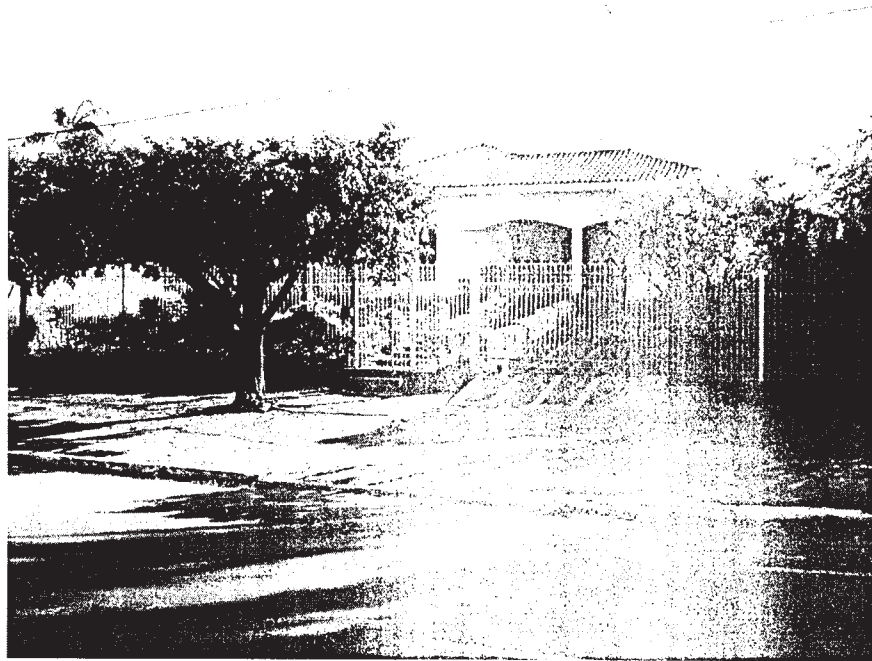
BENFEITORIAS E AVALIAÇÃO:

Os lotes de terrenos urbanos da quadra nº-168, estão localizados na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, no bairro Planalto, e os da quadra nº-66, estão localizados também na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, no centro desta cidade, em área plana, pavimentada, de fácil acesso e de uso residencial e comercial. Os serviços públicos existentes na frente dos imóveis são: Rede de água potável, rede de galerias pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, energia elétrica, iluminação pública, linha telefônica, limpeza pública e coleta de lixo.



Os lotes de terreno urbanos sob nº-22 e 23, da quadra nº-66, são apenas murados, não existe nenhuma construção, sendo os mesmos baldios.

Encontra-se edificada nos lotes nºs-24 e 25 da quadra nº-66, uma casa residencial feita em alvenaria, medindo aproximadamente 320 metros quadrados de área construída, contendo 04 quartos, 03 salas, 02 cozinhas, 05 banheiros, 02 área externa, piso cerâmica, forro de laje coberta com telha plan, toda murada, com grade na frente, em bom estado de conservação.



Avaliação:

Considerando a localização dos imóveis urbanos constituídos pelos lotes nºs-24 e 25, da quadra n-66 e as características construtivas da edificação, após pesquisas e consultas junto a corretores locais, este Oficial Avaliador atribui o valor real de mercado de R\$-800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

Considerando a localização dos imóveis urbanos constituídos pelos lotes nº-22 e 23, da quadra nº-66, após pesquisas e consultas junto a corretores locais, este Oficial Avaliador atribui aos dois Lotes o valor real de mercado de R\$-400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Considerando a localização dos imóveis urbanos da quadra nº-168, após pesquisas e consultas junto a corretores locais, este Oficial Avaliador atribui aos dois Lotes de terreno urbano, o valor real de mercado de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), sem as benfeitorias.

Nos lotes de terrenos urbanos da quadra nº-168, encontra-se edificado a seguinte benfeitoria:

Um armazém, feito em alvenaria, com cobertura de estrutura metálica, medindo 700 metros quadrados de área construída, piso em concreto, em bom estado de conservação.

Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.900,000,00 (Um milhão, e Novecentos mil reais).

ENCERRAMENTO:-

Nada mais tendo para avaliar, elaborei o presente laudo que consta de seis (04) folhas digitadas de um só lado, que vai devidamente datada e assinada.

Jaciara-MT., 29 de agosto 2.017.

JOZIAS MELO DE ALMEIDA
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR